

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES

CNPJ: 01928931/0001-17

ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO 1840 - ALTO ALEGRE 1- MARACANAÚ-CE

E-MAIL: edwirgesemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85) 999216742

PROCESSO Nº 41/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS

O Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de serviços, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE, Serviço de retelhamento e troca de telhas nos corredores laterais direito e esquerdo, em 04 salas de aula e na sala dos professores. Com empreitada global. Troca de duas torneiras das pias da cozinha por torneiras gourmet flexível de parede ¼ de volta c51 com empreitada global.

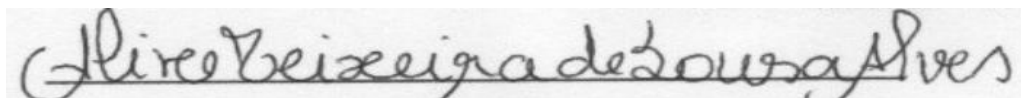
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNR.1), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF — Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- O CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

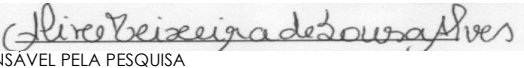
Maracanaú, 09 de Dezembro de 2024.



ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA N°: 41/2024		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF SANTA EDWIRGES	3	N° DO CNPJ: 01.928.931/0001-17
4	ENDEREÇO: R. PAULO AFONSO, 1840 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ		
5	MARACANAÚ: 09 / 12 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA 	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1 -N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviço de retelhamento e troca de telhas nos corredores laterais direito e esquerdo, em 04 salas de aula e na sala dos professores. Com empreitada global.	serv	01		
	02	Troca de duas torneiras das pias da cozinha por torneiras gourmet flexível de parede ¼ de volta c51 com empreitada global.	serv	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 06 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		